



Tribunal de Contas

ESTADO DE PERNAMBUCO

Informativo Semanal **407**

"Lixões" na mira do TCE

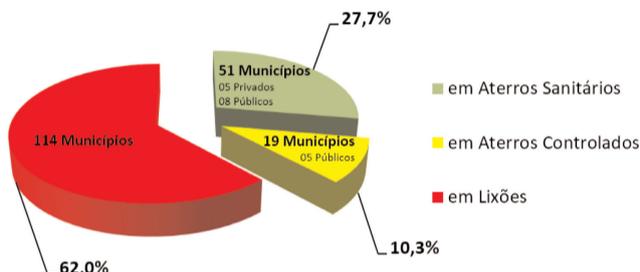
O TCE divulgou novo levantamento sobre a destinação do lixo pelos municípios pernambucanos. O trabalho se baseou nas inspeções feitas pela equipe de auditores, bem como nas informações prestadas pela Agência Estadual de Meio Ambiente (CPRH). O estudo mostra que a maioria das prefeituras ainda descumpre as ações propostas pela Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010). Dos 184 municípios do Estado, apenas 51 depositam o lixo em aterros sanitários. Outros 114 despejam a sujeira em lixões a céu aberto e 19 fazem uso de aterros controlados, que não atendem às exigências legais.

FOTO: VICENTE LUIZ



Discreta melhoria

Em relação aos resultados anteriores, houve uma discreta evolução nos números. Em 2016, um total de 126 municípios descumpriram totalmente as leis ambientais. Esse número caiu para 114. Pernambuco conta atualmente com 13 aterros sanitários, quando o ideal seriam 54 para atender à demanda do Estado.



Pedido de providências

O diagnóstico feito pelo Núcleo de Engenharia do TCE foi encaminhado ao Ministério Público Estadual pela procuradora geral do Ministério Público de Contas, Germana Laureano. Ela pede que o MPPE tome as providências legais cabíveis para processar os gestores públicos que cometem crime ambiental.



Acordo de cooperação

A Escola de Contas Públicas do TCE, que tem como diretor o conselheiro Ranilson Ramos, celebrou um acordo de cooperação técnica com a Controladoria Geral da Prefeitura do Recife visando à participação de servidores das duas instituições em suas programações de cursos. O controlador Rafael Bezerra representou a prefeitura na assinatura do convênio, que terá vigência de 24 meses.

Despedida da Atricon

O conselheiro Valdecir Pascoal concluiu neste mês de fevereiro seu segundo mandato como presidente da Atricon (Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil). Numa solenidade realizada no TCU, em Brasília, transmitiu o cargo ao conselheiro paraibano Fábio Nogueira, eleito por aclamação em outubro do ano passado. O presidente do TCE-PE, conselheiro Marcos Loreto, faz parte da nova diretoria da entidade, eleita para o biênio 2018-2019.

Decisões

● Descumprimento da LRF

Por descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, o ex-prefeito do município de Custódia, Luiz Carlos Gaudêncio de Queiroz, foi condenado pelo Tribunal de Contas ao pagamento de uma multa no valor de R\$ 63.270,00. Auditoria do TCE constatou que a prefeitura extrapolou o limite de gastos com pessoal nos três primeiros quadrimestres de 2015, comprometendo, respectivamente, 76,43%, 78,69% e 74,88% de sua receita corrente líquida com o pagamento da folha. O limite é 54% para os municípios.

● Pagamento irregular de diárias

A Segunda Câmara do TCE imputou um débito no valor de R\$ 33 mil ao ex-presidente da Câmara Municipal de Vicência, José Romeu Ataíde Sobrinho, por recebimento de diárias sem finalidade pública, aluguel de veículos para uso particular e não funcionamento do Portal da Transparência. Também foi aplicada uma multa ao vereador no montante de R\$ 7.905,50.

● Contratações temporárias

A contratação temporária pela prefeitura de João Alfredo, em 2017, de 637 pessoas para prestação de serviço em diversas áreas, foi julgada irregular pela 1ª Câmara do TCE. O Tribunal entendeu que a prefeita Maria Sebastiana da Conceição não fundamentou o motivo das contratações, valendo-se desse artifício para burlar o concurso público. Por isso, terá que pagar uma multa no valor de R\$ 15.753,00.

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Diretoria de Comunicação - DC | 81 3181 7671 | imprensa@tce.pe.gov.br
Ouvidoria | 0800 081 1027

www.tce.pe.gov.br